



## TERMOS DE APOSTILAS

### QUARTA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000027262-00,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Quarta Apostila ao Contrato Administrativo nº 002/2026 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **FIRME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Boca do Acre- AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

**AUTORIZAR** a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (2922124), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 12 de junho de 2026.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000028158-00,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Segunda Apostila ao Contrato Administrativo nº 009/2026 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Itapiranga- AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

**AUTORIZAR** a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (2931872), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 12 de junho de 2026.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 095/2026 - SECOP/DVCC/SGC

**1. ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 035/2025 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000007710-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2026.

**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.**

**5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 035/2025 - FUNJEAM: Em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, levada a efeito em 01 de janeiro de 2026, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Emp. em Emp. de Asseio e Cons. do Est. do AM e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas; e em razão do Decreto Municipal nº 6789/2026 que reajusta os valores das tarifas dos serviços de Transporte público coletivo urbano de passageiros no município de Manaus, publicado em 27/02/2026, no Diário Oficial do Município (DOM).

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 135, II, da Lei nº 14.133/2021.

**7. VALOR:** O presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 674.807,05 (seiscentos e setenta e quatro mil, oitenta e seis reais e cinco centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 01/01/2026 a 31/10/2026. O desembolso mensal do contrato passa a ser no valor de R\$ 1.308.399,87 (um milhão, trezentos e



oito mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 15.700.798,50 (quinze milhões, setecentos mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002433, de 10/06/2026, no valor de R\$ 653.257,60 (seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho a outubro de 2026.

**9. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 035/2025-FUNJEAM, qual seja, período de 12 meses, a contar de 1º de novembro de 2025.

Manaus/AM, 12 de junho de 2026.

**Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 096/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

**1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 035/2025 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000061549-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2026.

**4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.

**5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: Acréscimo quantitativo consistente na adição de 01 (um) posto de Agente de Limpeza ao Lote 02 - Região Metropolitana (exceto Manaus) e no interior do Estado, o que equivale a 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 035/2025 - FUNJEAM, a ser alocado no Fórum de Justiça da Comarca de Iranduba.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

**7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 33.427,83 (Trinta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), referente ao acréscimo mensal aplicado no período de 27/04/2026 a 31/10/2026. Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser R\$ 1.313.850,47 (um milhão, trezentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e mil reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 15.766.205,64 (Quinze milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002453, de 10/06/2026, no valor de R\$ 33.430,35 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho a outubro de 2026.

**9. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 035/2025-FUNJEAM, qual seja, período de 12 meses, a contar de 1º de novembro de 2025.

Manaus/AM, 12 de junho de 2026.

**Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 61/2026 - SECOP/DVCC/SCOA**

**1.ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 21/2026 - TJAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000066914-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2026.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

**5.OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a Cooperação e o Intercâmbio de Inteligência na Área de Tecnologia da Informação, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, nas atividades de desenvolvimentos de sistemas, ambiente operacional e comunicação de dados.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Sujeita-se ao disposto no Art. 184 da Lei nº 14.133/2021, assim como, na Resolução nº 64/2023 que regulamenta a referida lei no âmbito do TJAM.

**7. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 5 (cinco) anos, a contar de 19 de junho de 2026, podendo ser prorrogado à critério dos participantes, conforme legislação em vigor.

Manaus/AM, 24 de abril de 2026.

**Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 097/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

**1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2025 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000000788-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2026.